



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.919/2026

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Bandeirantes e dá outras providências.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Bandeirantes.

ART. 2º A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 28 de Abril de 2026, com vigência 2026-2028.

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mariana Carla Honório Marinho Rubio

Suplente: Rosiane Cristina Vieira Neia Storti

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andréia Regina dos Santos Silva

Suplente: Larissa Isis Fernandes

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Larissa C. Fiori Matsubara

Suplente: Joyce Ferreira Parpinelli

Procuradoria Jurídica Municipal

Titular: Carla Maria Martins Augusto dos Santos

Suplente: Leonel Lourenço Carrasco

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cláudia Janz da Silva

Suplente: Rafaela Freire Garcia Alves

2) Representantes Não-Governamentais:

Associação Colo de Maria

Titular: Olinda Maria Antunes Gusmão

Suplente: Eliane da Luz Furtado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Maria da Penha (NUMAPE)

Titular: Catarine Alessandra Piccioni da Silva

Suplente: Everson Henrique Vaz Souza

Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – Anjo Azul

Titular: Sandra da Rosa Alves

Suplente: Francielle de Souza Costa

Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Bandeirantes/PR (OAB)

Titular: Renata Cristina Ferreira do Nascimento

Suplente: Yábilis Caroline dos Santos

ACIAB - Associação Comercial De Bandeirantes

Titular: Eliana Rebolho dos Santos

Suplente: Elisangela Vieira

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 07 de maio de 2026

**JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL**
